



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES



PROJETO DE LEI Nº 014/88.*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REPASSES REFERENTE CONVÊNIOS COM A SEAC

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, ' Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro às comunidades e a entidade abaixo descritas com o valor específico:

Braço Frances	CZ\$ 10.000,00
Vila Nova	CZ\$ 20.000,00
Braço Miguel	CZ\$ 20.000,00
Laranjeiras	CZ\$ 12.000,00
Alto Máximo	CZ\$ 25.000,00
Baixo Máximo	CZ\$ 25.000,00
Serafim	CZ\$ 15.000,00
Baixo Canoas	CZ\$ 35.000,00
Ribeirão do Padre	CZ\$ 10.000,00
Sociedade Esportiva Recreativa Amigas de Luís Alves	CZ\$ 40.000,00
Ribeirão Máximo	CZ\$ 150.000,00

Art. 2º - As entidades contempladas com o auxílio, é obrigada a apresentar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a correspondente prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

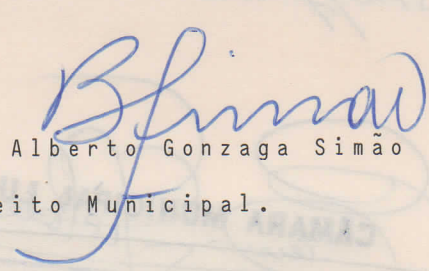


Art. 3º - O auxílio concedido será aplicado exclusivamente para o fim a que se destinou, de acordo com o plano de aplicação do convênio celebrado.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de convênios celebrados com a Secretaria Especial de Ação Comunitária da Presidência da República (SEAC).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, 13 de Junho de 1988.


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.

PARECER

A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E
CONTAS DO MUNICÍPIO, ANALISANDO O PROJETO
DE LEI Nº 014/88, QUE DISPÕE SOBRE CONCES-
SÃO DE REPASSES REFERENTE CONVENIO COM A
SEAC, OPINA FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

S. S. EM 13 DE JUNHO 1988.

ASS: João Milla
ASS: Plu Espig
ASS: Celso Hoffmann

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Sessão do Dia 13/6/1988

Sessão do Dia ___/___/19__

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. discussão.
Data 13/6/1988:

Aprovado por unanimidade de votos
em sua ___ a. discussão.
Data 20/6/1988: